

EXTRATO DO CPS Nº 037/2024 – IVONE DE SOUSA ROSA
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES – M.E.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2024, firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** com a empresa **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES – M.E. (Processo nº 202400058002574)**.

OBJETO: Contratação de Empresa/Agência ou Operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, passagens aéreas e terrestres, hospedagens, traslados ou locação de veículos, incluindo seguro-viagem, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da OVG, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço prestado, o valor total estimado, sob demanda, de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A CONTRATADA deverá fornecer desconto sobre a taxa de administração (comissão) no percentual de **100% (cem por cento)**.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD e Recursos Próprios”, conforme Despacho nº 626/2024 - OVG/DIAF (60616116).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da última assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante justificativa prévia e comprovação de vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior- Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.

Ivone de Sousa Rosa – Empresa Contratada.